

PORTARIA N.º 014, DE 03 DE JUNHO DE 2024

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na **PORTARIA N° 25, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023** que concedeu o período de férias ao servidor abaixo relacionado:

GABRIEL SCARPATTI REBUZZI MATRÍCULA N° 22.120

Onde se lê:

"PERÍODO DAS FÉRIAS: 02/01/2024 à 20/01/2024 - 19 (dezenove) dias"

Leia-se:

PERIODO DAS FÉRIAS: 02/01/2024 à 19/01/2024 – 18 (dezoito) dias

DOCUMENTO SOLICITANTE: 19279/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Junho de 2024

Laryssa Viale Baroni

Secretária de Desenvolvimento Urbano Decreto nº 43.399, de 20/01/2023.

